

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10
MATÉRIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA AOS
19.05.2014

Cumpre informar aos munícipes que os projetos abaixo descritos passarão pelo crivo dos membros das Comissões Competentes, na Reunião dos Pareceres, a qual será realizada no dia 19.05.2014 às 8:00, somente após aprovado pelas Comissões que os referidos Projetos irão à votação em Plenário.

PROJETO DE LEI Nº 11/2014

Sumula: Autoriza utilização de recursos financeiros do PRONAF - Fundo de Aval, e da outras providencias,

O Projeto de Lei nº 11/2014, que solicita autorização para utilização de recursos financeiros no montante de R\$=33.270,06 (trinta e três mil duzentos e setenta reais e seis centavos) com data base de 08/05/2014, recursos estes devidamente aplicados em Conta Corrente no Banco do Brasil - Agência 2720-0 - Conta Corrente nº 5638-3 - P M T B PRONAF FUNDO DE AVAL, recursos estes em poder do Município, tendo em vista em anos anteriores o Banco já referenciado, ter efetivado financiamentos agrícolas a agricultores de nosso Município, criando assim um Fundo de Aval, o qual através do presente, pretendemos utilizar como parte de pagamento na edificação de Um Barracão para abrigo de equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura, da ABEPAM - Associação dos Beneficiários da Patrulha Agrícola Mecanizada de Terra Boa e a ASSERT Associação dos Sericicultores de Terra Boa.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF N.º 80.887.904/0001-10

PROJETO DE LEI N.º 12/2014.

Súmula: Dispõe sobre a aceitação de doação de imóvel e dá outras providências.

O citado Projeto de Lei, estamos solicita autorização para o Executivo Municipal receber em doação da empresa Cordilheira Indústria e Comércio de Confecções Ltda. e José Batista Neves e sua mulher Ivani Aparecida Diniz Neves, uma área de 2.250,00m² (dois mil duzentos e cinqüenta metros quadrados), sem benfeitorias, a ser destacado do imóvel constituído pelo Lote de Terras n.º 255-B e 255-C do perímetro urbano desta cidade, com área total de 43.439,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações descritas na Matrícula n.º 7.406, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e Comarca, destinado a implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, com instalações adequadas e amplas, contemplando assim nossa população, em especial às famílias residentes na Vila da Fraternidade, Conjunto Fani Lerner, bem como eventuais outros equipamentos públicos que aprouver.

Informa ainda, que a área doada representa o adiantamento de área institucional em favor do Município, tendo em vista a intenção dos doadores na implantação de futuro loteamento no imóvel acima mencionado, estando o mesmo incorporado ao perímetro urbano por força da Lei Municipal n.º 1.271/2013.

Não obstante, em razão das fortes razões de interesse público, sobretudo pelo exíguo prazo para remessa da escritura pública de doação e competente matrícula da área doada ao Governo Federal em especial ao Ministério da Saúde, fica o Município de Terra Boa, autorizado pelo pagamento de todas as despesas com escrituração e respectivo registro.

Em anexo encaminhamos cópias de documentos relacionados ao imóvel em tela como: cópia da Matrícula do Imóvel originário n.º 7.406, Lei Municipal n.º 1.271/2013, Planta e Memorial descritivo da área a ser doada.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

PROJETO DE LEI Nº 13/2014

SÚMULA: Altera dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº. 1075/2011 de 17 de junho de 2011 e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 13/2014, altera dispositivos do Anexo I da Lei Municipal nº 1075/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Terra Boa e dá outras providências".

As alterações de que trata o presente projeto de lei são adequações a atual realidade da estrutura da Prefeitura do nosso município, visando a melhor organização interna de trabalho, em benefício do atendimento de qualidade aos nossos munícipes.

Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2014.

ADEMIR GALHARDO ROMERO - PRESIDENTE